

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
COMUTRAN - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017 E DECRETO N.º 14878 -
2018.****Edital de Convocação para a realização da
nomeação e posse dos membros que irão
compor o Conselho Municipal de Transporte
e Mobilidade Urbana – COMUTRAN.**

O Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações da Administração Pública dos representantes dos órgãos municipais e seus respectivos suplentes, conforme estabelecido no art. 3º, I do Decreto nº 14.878/2018;

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final das eleições dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes conforme art. 3º, II do Decreto nº 14.878/2017, publicado no VR Destaque em 15 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações dos operadores dos serviços de transportes e seus respectivos suplentes, conforme estabelecido no art. 3º, III do Decreto nº 14.878/2017;

**TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes dos órgãos municipais os seguintes candidatos indicados pela Administração para composição do COMUTRAN:

Secretarias	Titular	Suplente
IPPU	Gerval de Almeida Júnior	Débora Maria Ribeiro Vieira
SEPLAG	Marcos Vinicius Delgado Araújo	Igor Alves de Sá e Souza
Guarda Municipal	Valdo Gomes Rocha	Murilo de Souza dos Santos
SMF	Carlos Henrique Gomes de Oliveira	Elisângela R. N. Almeida

STMU	Wellington Nascimento Silva	André Ricardo Prazeres Rodrigues
STMU	Ana Liege Dornelas Reis Gama de Magalhães	Paulo Tong
CMDU	Marcos Vinicius Silva Maia Santos	
SMIDH	Livia Gavio Coutinho	Juliana Ferreira Rodrigues

Art. 2º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes da sociedade civil os seguintes candidatos eleitos para composição do COMUTRAN:

Setores	Titular	Suplente
Pedestre	André Luiz da Silva Vaz	
Indivíduos com Mobilidade Reduzida	Antônio Carlos Rodrigues	
Sindicatos	Márcio Frazão Linz	
Associação de Moradores	Alan Cunha Gomes	Marcelo Alexandre da Silva
Ciclistas	Marcio Aurélio Lemos	Aída Rodrigues Cardoso
Motociclistas	Manoel Esmeraldo Filho	

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes dos operadores dos serviços de transportes os seguintes representantes indicados pelos operadores de transporte para composição do COMUTRAN:

Operadores dos Serviços de Transporte	Titular	Suplente
Viação Sul Fluminense T.T. Ltda	José Claudio dos Santos Filho	Dalton Alves Jesuíno
Viação Pinheiral Ltda	José Luiz Sales	Gustavo Teixeira de Paiva Junior
Viação Elite Ltda.	Lucas Arbache Arantes	Francisco Perota da Cunha
Sindicato dos Condutores Autônomos - Taxis	Clóvis Barbosa	
Sindicato dos Condutores Autônomos - Taxis	Sebastião Marinato	

Art. 5º - Os representantes acima elencados deverão comparecer no dia 02 de Março de 2018, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, localizado na Praça Sávio Gama, n° 53 – Aterrado, CEP: 27215-620.

Parágrafo primeiro - Os representantes acima elencados que por qualquer motivo não se apresentarem para a nomeação e posse no dia 02 de Março de 2018 às 09h, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, localizada na Av. dos Trabalhadores, n° 333 - Centro - Volta Redonda – RJ, CEP: 27255-125 e apresentar justificativa de sua ausência, para posterior nomeação e posse, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Parágrafo segundo – Os casos das vagas dos representantes que não atenderem ao estabelecido no parágrafo anterior serão deliberados e decididos pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, observado o disposto no Decreto 14.878/2018.

Art. 6º - Os representantes acima elencados deverão, no dia da nomeação e posse, se apresentarem munidos de documento de identificação com foto, válido.

Art. 7º - Os casos de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer representante no ato da nomeação e posse e/ou ainda, falta de apresentação do documento exigido no art. 6º deste Edital, serão deliberados e decididos pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, observado o disposto no Decreto 14.878/2018.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2018.

Wellington Nascimento Silva
Secretário Municipal
STMU